



**Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros**

Autorização n.º 0409/M/AMP

A empresa **Moreira Gomes & Costas, S.A.**, com sede em Rua 5 de Outubro, 2313, concelho de Avintes, titular do NIPC **500197385** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200033**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **2 - Lijó - Vilar Andorinho** com origem em **Lijó** e destino em **Porto**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana

Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



Autorização para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros

Autorização n.º 0409/M/AMP

anexo 1

condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



Autorização n.º 0409/M/AMP

anexo 2
percurso

operador Moreira Gomes & Costas, S.A.

linha 2 - Lijó - Vilar Andorinho

origem Lijó **destino** Vilar Andorinho





Autorização n.º 0409/M/AMP

anexo 3
paragens

operador:	linha:	sentido:		
Moreira Gomes & Costas, S.A.	2 - Lijó - Vilar Andorinho	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Lijó-- Lijó	RUA DE LIJÓ		
2	Largo Lijó	RUA DE LIJÓ	214	214
3	Alminhas	RUA DE LIJÓ	113	327
4	Cruzamento	RUA DE LIJÓ	193	520
5	Largo Balteiro-- LIJÓ	RUA FRANCISCO TAVARES	278	798
6	Magipão-- Balteiro	RUA HERÓIS DO ULTRAMAR	118	916
7	Farmácia Tavares da Silva	RUA HERÓIS DO ULTRAMAR	181	1097
8	Olimpio	RUA ÁGUA DA SOMBRA	199	1296
9	Suma	RUA ÁGUA DA SOMBRA	291	1587
10	Motorjota-- Olimpio	RUA DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS MODESTOS	375	1962
11	Vilar de Souto - Igreja - VILAR SOUTO	LARGO FRANCISCO RODRIGUES	423	2385



Autorização n.º 0409/M/AMP

anexo 3
paragens

operador:	linha:	sentido:
Moreira Gomes & Costas, S.A.	2 - Lijó - Vilar Andorinho	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Vilar de Souto - Igreja - VILAR SOUTO	LARGO FRANCISCO RODRIGUES		
2	Motorjota- Olímpio	RUA DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS MODESTOS	423	423
3	Suma	RUA ÁGUA DA SOMBRA	375	798
4	Olimpio	RUA ÁGUA DA SOMBRA	291	1089
5	Farmácia Tavares Silva	RUA HERÓIS DO ULTRAMAR	194	1283
6	Magipão	RUA HERÓIS DO ULTRAMAR	209	1492
7	Largo Balteiro- Lijó	RUA FRANCISCO TAVARES	95	1587
8	Cruzamento	RUA FRANCISCO TAVARES	274	1861
9	Alminhas	RUA DE LIJÓ	201	2062
10	Largo Lijó	RUA DE LIJÓ	114	2176
11	Lijó	RUA DE LIJÓ	204	2380



OPERADOR:

Moreira, Gomes & Costa, S.A.

LINHA:

2 - Ujó-Vilar de Azoarinho

HORÁRIO

PERÍODO:

PARAGENS (*)

Ujó- Ujó
08:15
Magôlo- Baiteiro
08:18
Clampo
08:20
Vilar de Souto - Igreja - VILAR SOUTO
08:25

PARAGENS (*)

Vilar de Souto - Igreja - VILAR SOUTO
09:30
Clampo
09:35
Magôlo- Baiteiro
09:37
Ujó- Ujó
09:40

OBS 1:

- Dias úteis
 - Todos os dias
 - Dias úteis e sábados Julho e Agosto
 - Dias úteis período escolar
 - Casos especiais
- A - Sábados
 - B - Domingos e Feriados
 - C - Dias úteis excepto período de Verão e de Natal
 - D - Dias úteis e Sábados
 - E - Dias úteis no período de Verão e de Natal
 - F - Dias úteis excepto 4ª-Feira
 - G - Dias úteis excepto Julho e Agosto
 - H - Domingos Julho e Agosto
 - I - Sábados Julho e Agosto
 - J - Todos os dias Julho e Agosto
 - K - Dias úteis Julho e Agosto
 - L - Dias úteis e sábados Julho e Agosto
 - M - Domingo excepto Julho e Agosto
 - N - Sábados excepto Julho e Agosto
 - O - Dias úteis período escolar excepto 4ª-Feira
 - P - Dias úteis e domingos
 - R - 4ª-Feira

OBS 2:

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Moreira, Gomes & Costas, S.A.
LINHA: 2 - Lijó - Vilar de Andorinho

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Lijó- Lijó	1,00	Magipão- Balteiro	1,00	0,00	Olimpio	2,00	1,00	1,00	Vilar de Souto - Igreja - VILAR SOUTO
------------	------	-------------------	------	------	---------	------	------	------	---------------------------------------

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada
 Carreira não automatizada

TARIFARIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Lijó- Lijó	1,00	Magipão- Balteiro	1,00	1,00	Olimpio	1,00	1,00	1,00	Vilar de Souto - Igreja - VILAR SOUTO
------------	------	-------------------	------	------	---------	------	------	------	---------------------------------------

Tipo de Assinatura

- Número ilimitado viagens
 44 viagens